



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



PROJETO DE LEI N. 505 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

Em 09/11/2022

1º Secretário

*Declara de utilidade pública a entidade  
que especifica.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS E REGIÃO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 20.150.831/0001-57, com sede no Município de Alto Paraíso de Goiás – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em                      de                      de 2022.

LÊDA BORGES DE MOURA  
Deputada Estadual  
(PSDB/GO)



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



## JÚSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS E REGIÃO**, que tem por finalidade o exercício da mútua colaboração entre os sócios, visando a prestação, pela entidade, de qualquer serviço que possa contribuir para a racionalização de atividades empreendedoras de âmbito rural, bem estar social e preservação ambiental.

A referida entidade é uma associação civil sem fins lucrativos com fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO, cumprindo dessa forma com o determinado na Lei Estadual nº 7.371, de 20 de agosto de 1971.

Nesse sentido, a Declaração de Utilidade Pública será importante para garantir que a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS E REGIÃO**, possa firmar parcerias com a administração pública, a fim de cumprir, efetivamente, com sua função social.

Pela breve exposição da pretensa Declaração, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.



## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

**Atesto para os devidos fins que a (Associação dos Produtores Rurais Unidos e Região - ASPRUR), entidade sem fins lucrativos, com sede em Alto Paraíso de Goiás – GO, área social central do Assentamento Sílvio Rodrigues, GO-118/km 147, entrada pela Estrada Parque Estadual Águas do Paraíso, GO-575/km 10, a esquerda, Fazenda Paraíso, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ: 20.150.831/0001-57, está em pleno funcionamento e cumprindo com suas finalidades há mais de 01 (um) ano, bem como serve desinteressadamente à coletividade.**

Atesto, por fim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, conselheiros ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades estatutárias.

Alto Paraíso de Goiás - GO, 18 AGOSTO 2022.

Raimundo Nonato Duarte Pereira

Presidente da ASPRUR



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Raimundo Nonato Duarte Pereira**, inscrito(a) no CPF n. **276.036.441-00**, DECLARO, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que as cópias do Estatuto, da Ata de Eleição e da Declaração de efetivo funcionamento da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS E REGIÃO – ASPRUR** se fazem verdadeiras, conforme documentos originais.

Alto Paraiso de Goiás-GO, 18 de agosto de 2022.

**Raimundo Nonato Duarte Pereira**

Presidente da Associação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.150.831/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2014	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS E REGIAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ROD GO 118 SITIO FONTES DAS AGUAS, ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES	NÚMERO 114	COMPLEMENTO KM 147	
CEP 73.770-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ALTO PARAISO DE GOIAS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 9955-0049/ (61) 9955-0049	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 10:36:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS E REGIÃO-ASPRUR

### CAPÍTULO I

#### Da denominação, sede, duração e Objetivos:

**Art. 1º-** A associação dos Produtores Rurais Unidos e Região-ASPRUR é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

**Art. 2º-** A associação terá a sua sede na área social central do Assentamento Sílvia Rodrigues. GO-118/km 147, entrada pela Estrada Parque Estadual Águas do Paraíso, GO- 575/km 10, a esquerda, Fazenda Paraíso, município de Alto Paraíso de Goiás-GO.

**Art. 3º-** O prazo de duração da Associação é por tempo determinado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

**Art. 4º-** São objetivos da Associação o exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando a prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para a racionalização de atividades empreendedoras de âmbito rural, bem-estar social e preservação ambiental. Promover e acompanhar projetos de desenvolvimento, assistência técnica, habitação e infraestrutura rural, acesso a água potável e de irrigação, saneamento básico rural, outorgas e licenciamentos ambientais, regularização fundiária, créditos rurais, comercialização de produtos, profissionalização dos sócios produtores por meio de cursos e treinamentos, apoio a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico local. Dentro da agricultura, exercer atividades em diversos sistemas de produção como: Convencional, orgânico, agroecológico, agroflorestal, permacultural, dentre outros. Englobando a assistência técnica, disponibilização de serviços de máquinas e implementos agrícolas, produção, beneficiamento e comercialização de culturas agrícolas, graníferas, oleíferas, frutas e hortaliças. Dentro de atividades pecuárias: produção de laticínios, produção de proteínas animais de origem, bovina, suína, bubalina, ovina, caprina, aves, peixes, crustáceos e de apicultura. Dentro de extrativismo, beneficiar e comercializar produtos extraídos de áreas de vegetação nativa e reflorestamentos do cerrado e suas fitofisionomias como: flores, frutos, folhas, raízes e madeira. Em ecoturismo e turismo rural, capacitar e incentivar atividades de prestação de serviços como: atividades de turismo comunitário, formação de condutores e guias regionais, hospedagens, transportes, passeios e vivências. Incentivar atividades pluriativas de educação, saúde, lazer, culinária, artesanato, arte e cultura, bem como a

Registrado

*[Handwritten signature]*  
2000.06.30.55 - 60



prática de atividades esportivas coletivas ou individuais. Promover eventos e festividades no âmbito rural, em datas comemorativas de cunho, cultural, religioso ou que festejem a produção e sazonalidade de produtos agrícolas ou extrativistas, que ajudem na integração, promoção e visibilidade da comunidade. Melhorar as condições de vida de seus integrantes e de toda comunidade rural integrada aos seus sócios, com especial ênfase no beneficiamento, divulgação e comercialização de produtos gerados a partir das diferentes atividades exercidas no âmbito da agricultura familiar, proveniente de projetos de assentamentos da reforma agrária. Representar os associados perante organizações governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, bem como seus representantes, com o intuito de realizar o planejamento estratégico, de âmbito social, econômico e ambiental, garantindo um desenvolvimento humano equitativo e uma produção agrícola sustentável dentro da comunidade rural representada pela entidade.

**Art. 5º**- Para a conservação dos seus objetivos, a Associação poderá:

- a) Adquirir ou alugar imóveis para instalações administrativas, tecnológicas, de apoio a produção dos associados;
- b) Negociar no interesse comum, a venda de produtos dos associados e, de igual modo, orientar compras de insumos pelos associados;
- c) Havendo possibilidade, manter serviços de assistência médica, dentária, recreativa e educacional, podendo para tanto, celebrar convênios com entidades públicas, empresas ou profissionais qualificados;
- d) Filiar-se a outras entidades congêneres.

## **CAPÍTULO II**

### **Dos Associados**

#### **SEÇÃO I**

##### **Da admissão, do Desligamento e da Exclusão**

**Art.6º**- Podem ser sócios da Associação, produtores rurais, incluindo parceiros que concordem com as disposições deste Estatuto e que, pela ajuda mútua, assumam o compromisso de contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

**Registrado**

11/06/2011  
Câmara Municipal de São Vicente  
Câmara Municipal de São Vicente - GO



1º- A Associação somente terá efetivo funcionamento se contar com um numero de associados não inferior a 10 (dez).

2º- A admisión do associado deverá ser aprovada pela Diretoria, podendo condicionar-se à efetiva capacidade de mútua colaboração do candidato para realização dos objetivos da Associação.

Art. 7º - O desligamento do associado do quadro social será formalmente requerido ao Presidente da Associação, não podendo ser negado.

Art. 8º- O associado deverá desligar-se da Associação se deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admisión ou de permanência no quadro de associados.

Art. 9º- A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, devendo haver imediata notificação por escrito ao associado.

§ 1º- O associado excluído poderá recorrer para a Assembleia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contando da data do recebimento da notificação.

§ 2º- O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral.

§ 3º- A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no §1º deste artigo.

## SEÇÃO II

### Dos direitos, deveres e responsabilidades

Art. 10º- São direitos do associado:

- a) Participar dos programas de benefícios e gozar de outras vantagens que a Associação venha realizar ou conceder.

registrado

22/11/66  
com n° 10 85-66

- b) Votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- c) Participar das reuniões na Assembleia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados;
- d) Ter acesso aos livros e documentos fiscais, contábeis e de controles administrativos, nas épocas próprias, mediante requerimento prévio;
- e) Solicitar nas épocas próprias, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento.
- f) Convocar a Assembleia Geral e fazer nela apresentar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- g) Desligar-se da Associação quando lhe convier.

**Parágrafo Único** - O associado que aceitar e estabelecer relações empregatícias com a Associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

**Art. 11º**- É dever de todo associado:

- a) Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral;
- b) Respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;
- c) Manter-se em dia com as suas contribuições;
- d) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para proteger o bom nome e o progresso da Associação.

**Art. 12º**- Os associados não responderão por obrigações contraídas pela Associação, salvo se espontânea, individual e expressamente se obrigar.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Registrado

*[Handwritten notes]*  
Município de...  
C.P.S. n.º 50385 - 60

### SEÇÃO III

#### Da Representação

Art. 13º- O associado, por justo e comprovado impedimento, poderá fazer-se representar na Assembleia Geral por outro associado, mediante escrito, desde que estejam ambos em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo Único - O mandatário não poderá ser ocupante de cargo na Associação, nem representar, em uma mesma reunião, mais de 1 (um) associado.

### CAPÍTULO III

#### Do Patrimônio

Art. 14º- O patrimônio da Associação será constituído por:

- a) Pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- b) Por auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular;
- c) Por contribuições mensais de associados, nos termos em que forem estabelecidas, pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- d) Por receitas ou resultados provenientes de prestação de serviços ou de contraprestação em programas assistências.

### CAPÍTULO IV

#### Dos Órgãos Sociais

### SEÇÃO I

#### Da Assembleia Geral

Art. 15º- A Assembleia Geral dos associados é órgão soberano em qualquer decisão de interesse da Associação, nos limites do que dispuser a lei e na conformidade deste Estatuto.

Registrado

*Handwritten signature*  
MAYLEN JENNIFER  
ADM n.º 60385 - 6



**Art. 16º-** A Assembleia reunir-se-á ordinariamente seis vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada nos termos deste Estatuto.

**Art. 17º-** Compete à Assembleia Geral Ordinária, privativamente:

- a) Apreciar e votar o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c) Fixar o valor da contribuição dos associados.

**Art. 18º-** Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Deliberar sobre a dissolução voluntária da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes.
- b) Decidir sobre a mudança de objetivos e reforma do Estatuto Social;
- c) Autorizar a Diretoria qualquer alienação ou gravame a bens imóveis.

**Art. 19º-** É da Competência da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

**Parágrafo único -** Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Associação, a Assembleia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios, que exercerão suas atividades até a posse dos novos titulares cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 20º-** O quórum para a realização da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, será de 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira e de qualquer número, em segunda convocação.

**Parágrafo Único -** As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, executando-se, nos casos previstos no art. 18, em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços).

Registrado

Handwritten notes and signatures at the bottom right, including the name 'M. B. ...' and a date '2011/07/20'.



Art. 21º- A Assembleia será normalmente convocada pelo Presidente, mas, em casos de motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada, em conjunto, pelos outros membros efetivos da Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/3 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, após solicitação não atendida.

Art. 22º- A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será constituída por todos os seus associados.

Art. 23º- A mesa da Assembleia será constituída pelos membros da Diretoria, ou, na sua falta ou impedimento, por membros do Conselho Fiscal.

Art. 24º- Cada associado terá direito a um voto. A Assembleia pode, no entanto, optar pelo voto individual ou secreto, atendendo-se então às normas usuais.

Art. 25º- O que ocorrer nas reuniões de Assembleia deverá constar de ata, lida e assinada pelos membros da Diretoria do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de três associados designados pela Assembleia e por quantos o queiram fazer.

## SEÇÃO II

### Da Administração e Fiscalização

Art. 26º- A administração e fiscalização da Associação serão exercidas, respectivamente pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

Art. 27º- A Diretoria será constituída por seis membros efetivos, com as designações de Presidente, Vice-presidente, Diretor-secretário, 2º Secretário, Diretor-Tesoureiro e 2º Tesoureiro, eleitos para um mandato de três anos, entre associados em pleno gozo de direitos sociais, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo único - Nos impedimentos superiores a noventa dias sem justificativa ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembleia Geral para o devido preenchimento.

Registrado

Conf. - presidente  
1972 - 1973 - 1974 - 1975 - 1976

Art. 28º- Compete à Diretoria, em especial:

- a) Estabelecer normas e orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;
- b) Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivas e orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
- c) Propor à Assembleia Geral o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- d) Contrair obrigações, adquirir, alienar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- e) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- f) Deliberar sobre a admissão, desligamento ou exclusão de associados;
- g) Indicar o banco ou os bancos nos quais devem ser mantidas as contas-correntes para movimentação dos recursos financeiros da Associação.
- h) Fixar o limite máximo de numerário que poderá ser mantido em caixa;
- i) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- j) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como parecer do Conselho Fiscal.

Art. 29º- A Diretoria reunir-se-á ordinariamente de dois em dois meses e extraordinariamente, sempre que for convocada pelo respectivo Presidente, pelos outros membros eletivos, em conjunto ou por solicitação do Conselho Fiscal.

§ 1º- A Diretoria considerar-se reunida com a participação de, pelo menos, quatro de seus membros, desde que devidamente convocada, prevalecendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

PROT. 14

§ 2º. Será lavrada ata de cada reunião em livro próprio, na qual serão indicados os nomes dos que comparecem, bem como as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

**Art. 30º. Compete ao Presidente:**

- a) Supervisionar as atividades da Associação;
- b) Autorizar os pagamentos e fiscalizando permanentemente o saldo do caixa;
- c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- d) Apresentar a Assembleia Geral, o relatório e dos balanços anuais, bem como parecer do Conselho Fiscal;
- e) Representar a Associação, em juízo e fora dele;
- f) Exercer outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento interno.
- g) O Vice-presidente, além de sua condição de diretor, assumirá as funções do Presidente, por delegação temporária deste ou por qualquer impedimento do mesmo.

**Art. 31º. Compete ao Diretor-secretário:**

- a) Lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
- b) Elaborar ou mandar elaborar as correspondências e relatórios e outros documentos análogos;
- c) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno;
- d) O 2º Secretário, além de sua condição de diretor, assumirá as funções do Diretor-secretário em eventual impedimento do mesmo.

**Art. 32º. Compete ao Diretor-tesoureiro:**

- a) Zelar para que a contabilidade da Associação seja mantida em ordem e em dia;

Registrado

*[Handwritten signature]*  
Margarita [illegible]  
[illegible]



- l) Arrecadar as receitas e depositar o numerario disponivel no banco ou nos bancos designados pela Diretoria.
- m) Proceder os pagamentos autorizados pelo Presidente.
- n) Proceder ou mandar proceder a escrituração contabil e fiscal.
- o) Verificar e visar os documentos de receitas e despesas.
- p) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais tributárias, previdenciária e outras dividas de responsabilidade da Associação;
- q) Outras atribuições que venham a serem estabelecidas no Regimento Interno;
- r) O 2º Tesoureiro, além de suas funções de diretor, assumirá as funções do Diretor-tesoureiro em caso de impedimento do mesmo.

**Art. 33º-** O Regimento Interno estabelecerá normas da administração interna da Associação, obedecidos o que este Estatuto dispuser.

**Art. 34º-** Para celebração de contratos de qualquer natureza, cessão de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura de dois diretores, sendo um deles necessariamente o Presidente ou seu substituto.

**Art. 35º-** O Conselho Fiscal da Associação será constituído por três membros efetivos e três suplentes eleitos para mandato de três anos, sendo também permitida a reeleição.

§ 1º- Os suplentes serão chamados a substituir os efetivos toda vez em que ocorrer vaga ou impedimento destes.

§ 2º- Em sua primeira reunião, o Conselho escolherá o Presidente e o Secretário, entre seus próprios membros.

**Art. 36º-** Compete ao Conselho Fiscal, em especial:

- a) Examinar a escrituração e toda a situação financeira da Associação;
- b) Assistir às reuniões da Diretoria, sempre que desta faculdade queira usar, onde poderá manifestar-se, porém, sem direito a voto;

Registrado

Nayley Jacuinha  
CAB n.º 60.385-6

- c) Verificar se os atos da Diretoria e da Gerência estão em harmonia com a lei e com o Estatuto e se não são contrários aos interesses dos associados;
- d) Convocar a Assembleia Geral quando ocorrem motivos graves ou urgentes;
- e) Dar parecer por escrito, sobre o relatório, balanço e contas anuais apresentadas pela Diretoria.

**Art. 37º-** O Conselho Fiscal terá sua reunião ordinária a cada trimestre e as reuniões extraordinárias quando convocado pelo Presidente, por qualquer outro de seus membros ou por solicitação.

§ 1º- O Conselho considerar-se-á reunido com a participação de todos os seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos.

§ 2º- Será lavrada a ata de cada reunião em livro próprio, na qual serão indicados os nomes do que comparecem bem como as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

## CAPÍTULO V

### Da Gerência

**Art. 38º-** As atividades da Associação poderão ser realizadas, em nível de execução, por um gerente escolhido e contratado pela Diretoria, dentre elementos de reconhecida experiência e capacidade administrativa.

§ 1º- As atribuições do Gerente serão estabelecidas no Regimento Interno.

§ 2º- O Gerente comparecerá obrigatoriamente, sem direito a voto, às reuniões da Diretoria e à Assembleia Geral, salvo justificado impedimento.



Registrado

Naylon Sacramento  
OAB n° 60.515 - 60



## CAPÍTULO VI

### Da Contabilidade

**Art. 39º-** A contabilidade da Associação obedecerá às disposições legais vigente e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverá ser mantida em perfeita ordem e em dia.

**Parágrafo Único** - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral será lançado em dezembro de cada ano.

## CAPÍTULO VII

### Da Dissolução

**Art. 40º-** A Associação será dissolvida quando o número de associados se reduzira menos de dez, se este número não for restabelecido no prazo de 12 (doze) meses, ou por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para efeito, observando-se o disposto no parágrafo único do **Art. 20º** deste Estatuto.

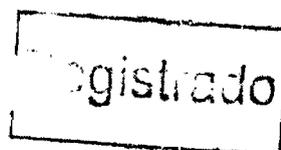
**Art. 41º-** Em caso de dissolução, liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não deverá ser distribuída entre os associados, sendo doado a instituição congênera, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

## CAPÍTULO VIII

### Das disposições Gerais

**Art. 42º-** É vedada a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal.

**Art. 43º-** A Associação não distribuirá dividendos de espécies algum, nem de qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas vendas, a título de lucro ou participação no seu



*Depto. Jurídica  
ano nº 60185 - 66*



resultado, aplicando-se os eventuais resultados positivos no apoio à ampliação de suas atividades dentro dos objetivos sociais previstos neste Estatuto.

Art. 44º- O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de constituição, realizada nesta data, durante a qual foram também eleitos os primeiros membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 45º- Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada, e observando-se o disposto no parágrafo único do Art. 20º.

Art. 46º- Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes.

Assentamento Sílvio Rodrigues,

Zona Rural de Alto Paraíso de Goiás-GO, 21 de julho de 2021.



*Raimundo Nonato Duarte Pereira*  
Presidente

Raimundo Nonato Duarte Pereira

*Liljo Santana Santos Câmara*  
Vice-presidente

Liljo Santana Santos Câmara



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
TABELAMENTO DE NOTAS PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTRO DE  
CONTRATOS MARÍTIMOS DE ALTO PARAÍSO DE GO 48-00  
Tabela de Custas  
PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE ALTO PARAÍSO DE GO 48-00  
CARTÓRIO DE P. CIVIL  
Raimundo Nonato Duarte Pereira  
Liljo Santana Santos Câmara  
21 de julho de 2021

Protocolo 6174 - Assembleia 4 - Rua 1174  
Lote A-31 Folha 111 e 127  
Atas Protocoladas - PESSOA JURÍDICA  
Alto Paraíso de Goiás - GO 24 de agosto de 2021

*Assentamento*

Registrado

*Assentamento  
Cartório de P. Civil - G*

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS  
PRODUTORES RURAIS UNIDOS E REGIÃO-ASPRUR**

**Assunto:** 3º Eleição dos Membros da Diretoria e Do conselho Fiscal da ASPRUR e Alterações no Estatuto Social Referentes a Mudança de Endereço da Sede e Objetivos da Associação.

Aos vinte um dia do mês de julho de dois mil e vinte um (2021) das 14 às 17:00h, no Assentamento Sílvio Rodrigues, Fazenda Paraíso, município de Alto Paraíso de Goiás-GO.

Esta reunião foi realizada por meios digitais, considerando o atual cenário de emergência em saúde pública, ocasionado pela pandemia de COVID 19 e em respeito ao Decreto Municipal 1.905/2021 que orienta acerca da proibição de aglomerações, impossibilitando reuniões presenciais.

Foi realizada a assembleia geral extraordinária para a eleição da diretoria e do conselho fiscal e aprovação da mudança no artigo 2º referente a mudança de endereço da sede da ASPRUR e artigo 4º referente as mudanças nos objetivos do estatuto social da associação dos produtores Rurais Unidos e Região-ASPRUR, bem como, discutir o calendário de reuniões para o ano de 2021.

A organização civil sem fins lucrativos constituídas de produtores rurais, extrativistas e outros, depois de apresentar os objetivos da associação e trabalho social organizado. Submeteu-se a apreciação e discussão das mudanças nos artigos 2º e 4º. Sendo ao final aprovado por unanimidade e eleitos os membros da diretoria e do conselho fiscal.

**Nome e qualificação de todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal:**

**-Presidente:** Raimundo Nonato Duarte Pereira, brasileiro, casado, residente no Assentamento Sílvio Rodrigues, Sítio Primícias nº 83, CPF: 276.036.441-00, RG: 822938 SSP-DF;

**-Vice-presidente:** Lilio Santana Santos Câmara, brasileiro, casado, residente no Assentamento Sílvio Rodrigues, Chácara nº 78, CPF:829.494.501-30, RG: 35281768086036 SSP-GO;

Registrado



-1º **Tesoureiro: Juscineide Alves Guedes**, Brasileira, casada, residente no Acampamento Dulcelina Folador, sem nº, CPF: 818.681913-72, RG: 3.270.787 SSP-DF;

-2º **Tesoureiro: Janete Isabel Shmitt**, brasileira, casada, residente no Assentamento Sílvia Rodrigues, Chácara nº 116, CPF: 874.500.581-53, RG: 346466 SSP-GO;

-1º **Secretário: João Lucas Pimentel Duarte**, brasileiro, solteiro, residente no Assentamento Sílvia Rodrigues, Chácara nº 84, CPF: 041.532.531-54, RG: 5499288 SSP-GO;

-2º **Secretário: Alex Aparecido Alves Chaves**, brasileiro, casado, residente no Assentamento Sílvia Rodrigues, Chácara nº 53, CPF: 182.946.578-32, RG: 270452527 SSP-SP;

**Conselho fiscal eleito:**

- **João Valcenir Bianchini**, casado, residente no Assentamento Sílvia Rodrigues, Chácara nº 120, CPF: 949.739.979-00 RG: 2876715 SSP-SC;

- **Fernanda Cardoso Santa Rosa**, brasileira, casada, residente no Assentamento Sílvia Rodrigues, Chácara nº 26, CPF: 992.821.271-68, RG: 4047653 2 via SSP-GO;

- **José Camelo Teles**, brasileiro, casado, residente no Assentamento Sílvia Rodrigues, Chácara nº 21, CPF: 476.705.171-15, RG: 4213354 SSP-GO;

Registrado





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : 104034955408

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : RAIMUNDO NONATO DUARTE PEREIRA

Nome da Mãe : LAURITA PEREIRA JUNIOR DA SILVA

Data de Nascimento : 20/04/1967

CPF : 27603644100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104034955408

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 10:51:06  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104534975971**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RAIMUNDO NONATO DUARTE PEREIRA  
Nome da Mãe : LAURITA PEREIRA JUNIOR DA SILVA  
Data de Nascimento : 20/04/1967  
CPF : 27603644100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104534975971**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 11:00:03  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104834945782**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : RAIMUNDO NONATO DUARTE PEREIRA

Nome da Mãe : LAURITA PEREIRA JUNIOR DA SILVA

Data de Nascimento : 20/04/1967

CPF : 27603644100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104834945782**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 11:01:40  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N<sup>o</sup> : **104634975718**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RAIMUNDO NONATO DUARTE PEREIRA  
Nome da Mãe : LAURITA PEREIRA JUNIOR DA SILVA  
Data de Nascimento : 20/04/1967  
CPF : 27603644100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104634975718**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 11:05:32  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

23005829/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**RAIMUNDO NONATO DUARTE PEREIRA**

OU

**CPF n. 276.036.441-00**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 11:14:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23005829

Código de Validação: 4DBC AE12 90F5 C916 BCBB 7E90 B4C0 F526

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



23005880/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**RAIMUNDO NONATO DUARTE PEREIRA**

OU

**CPF n. 276.036.441-00**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 11:15:46 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 23005880

Código de Validação: F609 8BF1 B002 8175 8943 FEDB C9F2 15E6

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

23005922/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**RAIMUNDO NONATO DUARTE PEREIRA**

OU

**CPF n. 276.036.441-00**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 11:16:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23005922

Código de Validação: 421A DBDB FDB0 FB26 6D2D 32C1 2905 89FF

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

23005975/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**RAIMUNDO NONATO DUARTE PEREIRA**

OU

**CPF n. 276.036.441-00**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 11:17:33 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 23005975

Código de Validação: B058 27BD 2C08 18C3 D01D D47E A4B4 CAAE

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
82846604**

**Certificamos que contra**

Nome: **RAIMUNDO NONATO DUARTE PEREIRA**

CPF: **276.036.441-00**

Data de Nascimento: **20/04/1967**

Nome da mãe: **LAURITA PEREIRA JUNIOR DA SILVA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 24/08/2022 às 11:20:08 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **RAIMUNDO NONATO DUARTE PEREIRA**

Inscrição: **0058 6877 2070**

Zona: 143      Seção: 0009

Município: 92118 - ALTO PARAISO DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 20/04/1967

Domicílio desde: 07/05/2008

Filiação: - LAURITA PEREIRA DA SILVA  
- DOMINGOS DUARTE DA SILVA

Certidão emitida às 11:38 em 24/08/2022



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**YFZY.HJXQ.BK8I.WRMG**



Estado de Goiás  
Poder Judiciário

Comarca de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

**Alto Paraíso de Goiás - Distribuidor**

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da  
Comarca de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás,  
na forma da lei, etc.

**CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

**Identificação:**

Requerente : JUSCINEIDE ALVES GUEDES  
Nome do Pai : RAIMUNDO PEREIRA GUEDES  
Nome da Mãe : MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES  
Data de Nascimento : 24/04/1977  
Nacionalidade : BRASILEIRA  
Profissão :  
Estado Civil : DIVORCIADO  
Sexo : Feminino  
CPF : 81968191372  
Domicílio : ALTO PARAISO DE GOIAS - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 5505372.23  
Juízo : Valparaíso de Goiás - 1ª Vara Cível  
Requerente : CONDOMINIO RESIDENCIAL RIO CLARO  
Requerido : JUSCINEIDE ALVES GUEDES  
Adv. Requerente : LUCAS MARTINS DE SOUZA  
Adv. Requerido :  
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível  
Data da Distribuição : 27/09/2021 23:59:39  
Valor da ação : 1.010,47



Continuação da certidão de JUSCINEIDE ALVES GUEDES página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 208341285

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 5 de abril de

2022.

Valor da ação : R\$ 48,73  
Valor da taxa judiciária : R\$ 17,42  
Total: : R\$ 66,15  
Guia no : 208341285

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

16:49:57 SEBASTIANA TEODORO DE BRITO 4797023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N<sup>o</sup> : 104834905524

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JUSCINEIDE ALVES GUEDES  
Nome da Mãe : MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES  
Data de Nascimento : 24/04/1977  
CPF : 81968191372

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104834905524

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 11:46:51  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104534995582

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JUSCINEIDE ALVES GUEDES  
Nome da Mãe : MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES  
Data de Nascimento : 24/04/1977  
CPF : 81968191372

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104534995582

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 11:44:11  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N<sup>o</sup> : **104734965547**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JUSCINEIDE ALVES GUEDES  
Nome da Mãe : MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES  
Data de Nascimento : 24/04/1977  
CPF : 81968191372

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104734965547**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 11:49:02  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



23007638/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JUSCINEIDE ALVES GUEDES**

OU

**CPF n. 819.681.913-72**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 11:50:10 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23007638

Código de Validação: C0C1 E04E 79C1 18A3 57DA BFE8 A240 C30D

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

23007864/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JUSCINEIDE ALVES GUEDES**

OU

**CPF n. 819.681.913-72**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 11:54:16 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 23007864

Código de Validação: 308C 42D4 92A0 2CEA 3618 67B6 EF50 D0DD

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

23007906/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JUSCINEIDE ALVES GUEDES**

OU

**CPF n. 819.681.913-72**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 11:55:06 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23007906

Código de Validação: 384F 202F A081 D982 0365 1809 5C8D 535B

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

23008155/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JUSCINEIDE ALVES GUEDES**

OU

**CPF n. 819.681.913-72**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 12:01:54 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 23008155

Código de Validação: 1C85 22A0 16FB 8F50 DD53 C7BA 0882 9410

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JUSCINEIDE ALVES GUEDES**

Inscrição: **0227 2104 1554**

Zona: 143      Seção: 0050

Município: 92118 - ALTO PARAISO DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 24/04/1977

Domicílio desde: 29/09/2017

Filiação: - MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES  
- RAIMUNDO PEREIRA GUEDES

Certidão emitida às 10:20 em 25/08/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**1LFH.AUMI.TEEX.2WBF**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**

82852175

**Certificamos que contra**

Nome: **JUSCINEIDE ALVES GUEDES**

CPF: **819.681.913-72**

Data de Nascimento: **24/04/1977**

Nome da mãe: **MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 24/08/2022 às 12:04:51 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**

**Esta certidão é válida por 90 dias**



Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

**Alto Paraíso de Goiás - Distribuidor**

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da  
Comarca de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás,  
na forma da lei, etc.

**CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

**Identificação:**

Requerente : JANETE ISABEL SCHMITT  
Nome do Pai : LORENO SCHMITT  
Nome da Mãe : NELCINDA BENDER SCHMITT  
Data de Nascimento : 03/03/1969  
Nacionalidade : BRASILEIRA  
Profissão :  
Estado Civil : SOLTEIRO  
Sexo : Feminino  
CPF : 87450038153  
Domicílio : SAO JOAO D'ALIANCA - GOIAS

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 5634710.73  
Juízo : Alto Paraíso de Goiás - Juizado Especial Cível  
Requerente : Pedro Lourenço Lobos Nagel  
Requerido : Janete Isabel Schmitt  
Adv. Requerente : FREDERICO MESSIAS DA TRINDADE  
Adv. Requerido :  
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento do Juizado Especial Cível  
Data da Distribuição : 10/12/2020 14:37:38  
Valor da ação : 10.000,00



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 27/04/2022 - 12:33:04

Validação pelo código: 104483328713, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Continuação da certidão de JANETE ISABEL SCHMITT página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 208422791

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 27 de abril de 2022.

Valor da ação : R\$ 48,73  
Valor da taxa judiciária : R\$ 17,42  
Total: : R\$ 66,15  
Guia no : 208422791

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

12:32:13 SEBASTIANA TEODORO DE BRITO 4797023





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N<sup>o</sup> : **104834935099**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JANETE ISABEL SCHMITT  
Nome da Mãe : NELCINDA BENDER SCHMITT  
Data de Nascimento : 03/03/1969  
CPF : 87450038153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104834935099**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 12:12:53  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104334900433**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JANETE ISABEL SCHMITT  
Nome da Mãe : NELCINDA BENDER SCHMITT  
Data de Nascimento : 03/03/1969  
CPF : 87450038153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104334900433**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 12:13:42  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.º : **104634900485**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JANETE ISABEL SCHMITT  
Nome da Mãe : NELCINDA BENDER SCHMITT  
Data de Nascimento : 03/03/1969  
CPF : 87450038153

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104634900485**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 12:14:37  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

23008898/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JANETE ISABEL SCHMITT**

OU

**CPF n. 874.500.381-53**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 12:20:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23008898

Código de Validação: FDBD 097E 0DC6 F7E6 3C71 6938 83AA C37F

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

23008930/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**JANETE ISABEL SCHMITT**

OU

**CPF n. 874.500.381-53**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 12:20:39 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 23008930

Código de Validação: 1707 13A1 898D DFF3 C9E6 01C3 1555 47D4

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

23008750/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JANETE ISABEL SCHMITT**

OU

**CPF n. 874.500.381-53**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 12:15:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23008750

Código de Validação: 0F1D 448A 0F5F 6D36 DEE1 2C40 2C88 58A7

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

23008832/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JANETE ISABEL SCHMITT**

OU

**CPF n. 874.500.381-53**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 12:18:24 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 23008832

Código de Validação: 9EEE FDEE 06AD 2ADF 5B17 50CD 4BCC 3DE4

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**

82841478

**Certificamos que contra**

Nome: **JANETE ISABEL SCHIMITT**

CPF: **874.500.381-53**

Data de Nascimento: **03/03/1969**

Nome da mãe: **NELCINDA BENDER SCHMITT**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 24/08/2022 às 12:22:33 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**

**Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JANETE ISABEL SCHMITT**

Inscrição: **0539 3714 0477**

Zona: 143      Seção: 0009

Município: 92118 - ALTO PARAISO DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 03/03/1969

Domicílio desde: 17/02/2016

Filiação: - NELCINDA BENDER SCHMITT  
- LORENO SCHMITT

Certidão emitida às 10:21 em 25/08/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**UZDJ.BVCQ.B+NY.WG47**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104334980741**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ALEX APARECIDO ALVES CHAVES

Nome da Mãe : MARIA LEONOR ALVES

Data de Nascimento : 03/05/1976

CPF : 18294657832

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104334980741**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 12:49:34  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.  
o : **104434990777**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ALEX APARECIDO ALVES CHAVES  
Nome da Mãe : MARIA LEONOR ALVES  
Data de Nascimento : 03/05/1976  
CPF : 18294657832

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104434990777**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 12:50:18  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104134950773

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ALEX APARECIDO ALVES CHAVES

Nome da Mãe : MARIA LEONOR ALVES

Data de Nascimento : 03/05/1976

CPF : 18294657832

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104134950773

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 12:50:45  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N<sup>o</sup> : **104134960790**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ALEX APARECIDO ALVES CHAVES  
Nome da Mãe : MARIA LEONOR ALVES  
Data de Nascimento : 03/05/1976  
CPF : 18294657832

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104134960790**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 12:51:34  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



23010082/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ALEX APARECIDO ALVES CHAVES**

OU

**CPF n. 182.946.578-32**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 12:52:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23010082

Código de Validação: 0DD2 63B8 2C3B 489F 91BF AC09 ED6C 0636

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

23010127/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**ALEX APARECIDO ALVES CHAVES**

OU

**CPF n. 182.946.578-32**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 12:54:04 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 23010127  
Código de Validação: C70F F1CE 73F4 7BF9 24FA 40E2 038A 8770  
Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

23010114/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ALEX APARECIDO ALVES CHAVES**

OU

**CPF n. 182.946.578-32**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 12:53:37 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23010114

Código de Validação: 4DAD B804 D395 E5FA 4873 375F 3C74 2AD7

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

23010101/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ALEX APARECIDO ALVES CHAVES**

OU

**CPF n. 182.946.578-32**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 12:53:05 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 23010101

Código de Validação: F446 4D7B E6AD 693D 2206 360C 2F6C 1DCA

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
82831921

**Certificamos que contra**

Nome: **ALEX APARECIDO ALVES CHAVES**

CPF: **182.946.578-32**

Data de Nascimento: **03/05/1976**

Nome da mãe: **MARIA LEONOR ALVES**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 24/08/2022 às 12:55:54 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ALEX APARECIDO ALVES CHAVES**

Inscrição: **0120 3943 2089**

Zona: 143      Seção: 0009

Município: 92118 - ALTO PARAISO DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 03/05/1976

Domicílio desde: 06/10/2011

Filiação: - MARIA LEONOR ALVES  
- JONAS ARAUJO CHAVES

Certidão emitida às 10:17 em 25/08/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**7C+O.CD3S.VGWV.QIGM**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104434930925

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : JOÃO LUCAS PIMENTEL DUARTE

Nome da Mãe : MARIA ELINA PIMENTEL DUARTE

Data de Nascimento : 04/05/1991

CPF : 04153253154

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104434930925

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 12:30:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N<sup>o</sup> : 104734910915

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOÃO LUCAS PIMENTEL DUARTE  
Nome da Mãe : MARIA ELINA PIMENTEL DUARTE  
Data de Nascimento : 04/05/1991  
CPF : 04153253154

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104734910915

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 12:31:28  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104034950953**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JOÃO LUCAS PIMENTEL DUARTE

Nome da Mãe : MARIA ELINA PIMENTEL DUARTE

Data de Nascimento : 04/05/1991

CPF : 04153253154

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104034950953**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 12:32:53  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.º : **104834900906**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOÃO LUCAS PIMENTEL DUARTE  
Nome da Mãe : MARIA ELINA PIMENTEL DUARTE  
Data de Nascimento : 04/05/1991  
CPF : 04153253154

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104834900906**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 12:33:50  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



23009561/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JOAO LUCAS PIMENTEL DUARTE**

OU

**CPF n. 041.532.531-54**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 12:38:13 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23009561

Código de Validação: D0B5 13E7 0CE7 2866 FC56 533E CDB3 902B

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

23009600/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JOAO LUCAS PIMENTEL DUARTE**

OU

**CPF n. 041.532.531-54**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 12:39:15 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 23009600

Código de Validação: 4192 9081 FBE3 9CE5 A005 6B7A F852 0402

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

23009620/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOAO LUCAS PIMENTEL DUARTE**

OU

**CPF n. 041.532.531-54**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 12:40:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23009620

Código de Validação: 2AE5 1E59 94D1 CD5B E38B ED20 E058 A0CD

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

23009648/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOAO LUCAS PIMENTEL DUARTE**

OU

**CPF n. 041.532.531-54**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 12:40:46 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 23009648

Código de Validação: 1378 3A61 3AB4 ABC9 FB23 D5E8 C4C9 A44E

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
82804830

**Certificamos que contra**

Nome: **JOÃO LUCAS PIMENTEL DUARTE**

CPF: **041.532.531-54**

Data de Nascimento: **04/05/1991**

Nome da mãe: **MARIA ELINA PIMENTEL DUARTE**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 24/08/2022 às 12:42:25 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOÃO LUCAS PIMENTEL DUARTE**

Inscrição: **0580 0474 1023**

Zona: 143      Seção: 0050

Município: 92118 - ALTO PARAISO DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 04/05/1991

Domicílio desde: 03/05/2012

Filiação: - MARIA ELINA PIMENTEL ALVES  
- RAIMUNDO NONATO DUARTE PEREIRA

Certidão emitida às 10:19 em 25/08/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**AM4D.XRKA.BMSO.E1BB**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS



N.  
o : **104734900395**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : LILIO SANTANA SANTOS CAMARA

Nome da Mãe : DULCELINA ROMEIRA DA CAMARA

Data de Nascimento : 18/10/1976

CPF : 82949450130

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104734900395**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 13:08:26  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N<sup>o</sup> : **104634910230**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LILIO SANTANA SANTOS CAMARA  
Nome da Mãe : DULCELINA ROMEIRA DA CAMARA  
Data de Nascimento : 18/10/1976  
CPF : 82949450130

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104634910230**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 13:09:16  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104034940233

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LILIO SANTANA SANTOS CAMARA

Nome da Mãe : DULCELINA ROMEIRA DA CAMARA

Data de Nascimento : 18/10/1976

CPF : 82949450130

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104034940233

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 13:09:51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N<sup>o</sup> : 104334950285

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LILIO SANTANA SANTOS CAMARA  
Nome da Mãe : DULCELINA ROMEIRA DA CAMARA  
Data de Nascimento : 18/10/1976  
CPF : 82949450130

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104334950285

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2022, às 13:10:25  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2022



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

23010584/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LILIO SANTANA SANTOS CAMARA**

OU

**CPF n. 829.494.501-30**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 13:11:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23010584

Código de Validação: C93D 07D5 3839 9A86 84F9 4EDA 3B9D FE5C

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

23010592/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LILIO SANTANA SANTOS CAMARA**

OU

**CPF n. 829.494.501-30**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 13:11:33 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 23010592  
Código de Validação: BB4F 7866 259C 0354 E869 36D7 14CA 7ADE  
Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

23010626/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**LILIO SANTANA SANTOS CAMARA**

OU

**CPF n. 829.494.501-30**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 13:11:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23010626

Código de Validação: 75A7 9F2A 3CFE 6E54 1033 6B66 194B D727

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



23011166/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**LILIO SANTANA SANTOS CAMARA**

OU

**CPF n. 829.494.501-30**

Certidão emitida em 24/08/2022, às 13:27:29 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 24/08/2022, às 01:52:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 23011166

Código de Validação: 1B46 F3FF D6CB 7BAC E347 A282 99A8 62F8

Data da Atualização: 24/08/2022, às 01:52:10





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
82843086**

**Certificamos que contra**

Nome: **LILIO SANTANA SANTOS CAMARA**

CPF: **829.494.501-30**

Data de Nascimento: **18/10/1976**

Nome da mãe: **DULCELINA ROMEIRA DA CAMARA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 24/08/2022 às 13:13:36 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LILIO SANTANA SANTOS CAMARA**

Inscrição: **0152 4034 2070**

Zona: 143      Seção: 0009

Município: 92118 - ALTO PARAISO DE GOIAS

UF: GO

Data de nascimento: 18/10/1976

Domicílio desde: 08/05/2012

Filiação: - DULCELINA ROMEIRA DA CAMARA  
- INACIO SANTOS DA CAMARA

Certidão emitida às 10:08 em 25/08/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**3DEZ./YXM.5PKV.YCOU**



PROCESSO LEGISLATIVO  
**2022010799**

Autuação: 09/11/2022  
Projeto : 505-AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. LÉDA BORGES  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA  
Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE  
ESPECIFICA (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E REGIÃO,  
COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS -GO)



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS E REGIÃO**, que tem por finalidade o exercício da mútua colaboração entre os sócios, visando a prestação, pela entidade, de qualquer serviço que possa contribuir para a racionalização de atividades empreendedoras de âmbito rural, bem estar social e preservação ambiental.

A referida entidade é uma associação civil sem fins lucrativos com fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade do Município de Alto Paraíso de Goiás – GO, cumprindo dessa forma com o determinado na Lei Estadual nº 7.371, de 20 de agosto de 1971.

Nesse sentido, a Declaração de Utilidade Pública será importante para garantir que a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS E REGIÃO**, possa firmar parcerias com a administração pública, a fim de cumprir, efetivamente, com sua função social.

Pela breve exposição da pretensa Declaração, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.